

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 50/2019/DRH/SP

Por despacho de 11 de fevereiro de 2019 da Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Doutor Ricardo Augusto Rodrigues da Silva Severino, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial – 25%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-25, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, de 18-02-2019 a 31-07-2019.

11/02/2019 – Presidente, Maria João Monteiro Ferreira Viamonte